



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI Nº. 030/2010

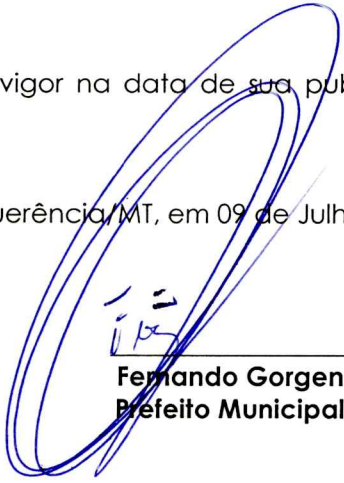
**Acrescenta Projetos e Programas ao Plano Plurianual
Para o período de 2010 a 2013 , aprovado pela Lei Municipal
Nº. 567 de 08.12.2009.**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 567 de 08 de Dezembro de 2009, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT, em 09 de Julho de 2010.



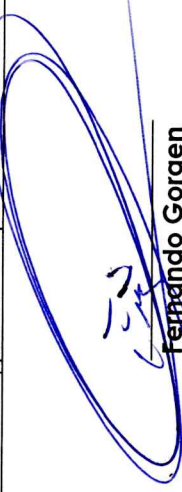
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 01 – Câmara Municipal				
Unidade: 01 – Secretaria e Plenário da Câmara				
Programa: 01 – Processo Legislativo				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01. Legislativa 031- Ação Legislativa	Aquisição de Veículo	Adquirir Veículo para o Poder Legislativo para deslocamento a diversas cidades, incluindo a Capital.	01 Veículo	60.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas				
Unidade: 02 – Setor de Serviços Urbanos				
Programa: 0060 – Urbanismo				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana	Construção da Casa Mortuária	Construir uma casa Mortuária para atender os serviços funerais do município.	01 Casa Mortuária	30.000,00
15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana	Aquisição de Caminhão de Lixo	Adquirir Caminhão de Lixo que atendam os serviços necessários para a limpeza da zona urbana.	01 Caminhão	150.000,00


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência/MT, 09 de Julho de 2010.

MENSAGEM Nº.030/2010

Ao Projeto de Lei nº.030/2010

**Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .**

Através do presente estamos encaminhando à esta Augusta Casa de Leis o Projeto que Acrescenta Projetos e Programas ao Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2011.

Esclarecemos que a mesma foi elaborada de acordo com as exigências da Lei Complementar nº. 101/2000, bem como realizaremos a audiência para discussão das ações prioritizadas como determinado pelo art.48 da LRF e art.43 e 44 da Lei Federal 10.257/2001.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros dessa Augusta Casa de Leis apreciem e aprovelem o Projeto de Lei que acompanha presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente ,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal